



## PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 908, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.*

**O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital nº 58, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no BEIDPU de 23 de fevereiro de 2024, edição nº 58 (SEI [6972610](#));

Considerando o Despacho SAE DPGU [7087886](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007098/2021-43](#);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Emanuella Melo Tavares Cavalcanti e Gonçalves, para exercer o encargo de representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO AGUIAR PEIXOTO**  
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto, em 05/07/2024, às 17:13, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **7250486** e o código CRC **4B748450**.